



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL A SER APLICADO NO SALÁRIO, VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTAÇÃO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0148 / 2016

Aprova o reajuste anual a ser aplicado no salário, vale-transporte e vale alimentação.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 03 de outubro de 2016, em sua 109ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas, no Art. 28, Inciso XII . do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, e,

Considerando a Deliberação de Nº 010/2016 - (CAA - CAU/PE) da Comissão de Atos Administrativos recomendando a aprovação dos reajustes do salário, vale-transporte e vale-alimentação.

Considerando o acumulado do índice econômico INPC durante o ano de 2015(11,27%), a ser aplicado ao salário e auxílio alimentação.

Considerando o aumento de 14,42% no valor do transporte público, que passou a vigora no Grande Recife.

Considerando a necessidade do reajuste anual para reposição de perdas inflacionárias conforme assegura a lei.

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste salarial e vale-alimentação no percentual de 11,27% e o reajuste no vale-transporte no percentual de 14,42%, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2016.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 (oito) votos favoráveis dos conselheiros Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio José Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Claudia Veronica Torres Barbosa, Vânia Avelar de Albuquerque, Luiz Rangel Moreira de Barro, Vânia Lúcia Torres de Miranda e Vera Pires Viana.(01) **ausência:** Jório José Carneiro Barreto Cruz.

Recife-PE, 03 de outubro de 2016.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.



109ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	
Altamar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jório José Carneiro Barretto Cruz				X
Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros	X			
Vânia Lúcia Torres de Miranda	X			
Vera Pires Viana	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 109ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 03/10/2016**Matéria em votação:** Aprovação do reajuste salarial e vale-alimentação no percentual de 11,27% e o reajuste no vale-transporte no percentual de 14,42%, com efeitos retroativo a partir de janeiro de 2016 .**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausência (01) Total (09)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**